



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº 264/2024
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

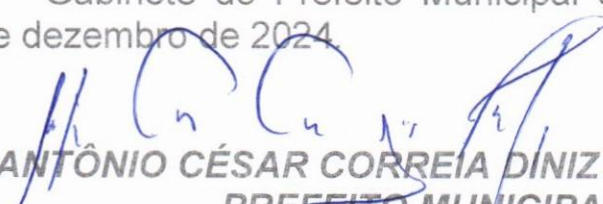
Exonera todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão dos respectivos Quadros, integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), resolve

EXONERAR

Todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão dos respectivos Quadros, integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, com exceção dos ocupantes de cargos de Secretário Municipal ou daqueles que legalmente lhe sejam equiparados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete,
em 31 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 31/10/24

EDICÃO Nº 851

PUBLICADO POR 2080